



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 009/2019
09 de Agosto de 2019

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Rua está, projetada entre a Rua Miguel Pereira(Rua da Ladeira) e a Rua Salvador Nogueira(Rua do Correio), que ficará denominada **RUA MARIA ELIETE DE MELO(MIMI)**, tendo inicio na Rua Desembargador Pedro Barreto(Rua da Academia) até a Rodovia Josino Ulisses de Melo(Rodovia que da acesso ao Povoado Ilha do Ouro).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 09 de Agosto de 2019.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

RECEBI 12/08/19
Eliete de Oliveira Souza
Controle Interno